



**ESTADO DE GOIÁS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS,**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE**  
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº013/2010**

**EDITAL N.13/2010 – ERRATA 001**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, e o DIRETOR DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, publicam ERRATA sobre o Edital de abertura Nº013/2010 do Processo Seletivo Simplificado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1) ONDE SE LÊ:**

4.2 A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens abaixo, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada:

- a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos certificados e a carga horária dos cursos;
- b) Experiência profissional, devidamente comprovada nos moldes do item 4.4.

**LEIA SE:**

4.2 A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens abaixo, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada:

- a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos certificados e a carga horária dos cursos;
- b) Experiência profissional, devidamente comprovada nos moldes do item 4.4.
- c) Avaliação de conhecimento na área de Química.

**2) ONDE SE LÊ:**

5.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no item 4.3.

**LEIA SE:**

5.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no item 4.3. e 4.8. (Os candidatos que na avaliação de conhecimento na área de Química que obtiverem média inferior a 5,0 serão desclassificados).

**3) Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.**

Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2010.

---

Olacir Alves Araújo  
Diretor da UnUCET